



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 488/2023

Informações sobre demandas solicitadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Prefeita este Requerimento de **informações sobre demandas solicitadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**.

Considerando os termos do ofício n. 25/2022 do CMDPD encaminhado ao Ministério Público em 08 de agosto de 2022;

Considerando a relevância dos termos apontados e a necessidade de medidas a serem adotadas para garantir a acessibilidade nas Secretarias da Saúde e da Assistência Social; pergunta-se:

1. Na Secretaria de Assistência Social, há controle nos atendimentos prestados à pessoas com deficiência? Em caso negativo, justificar.
2. Na Secretaria de Assistência Social e de Saúde, há servidores intérprete de língua brasileira de sinais? Há capacitação prevista? Em caso negativo, justificar.
3. Já houve a instalação da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência, conforme previsto na Lei Municipal 5.273, de 12/05/2016 e na atual estrutura administrativa (Lei Municipal nº 6.206/21, artigo 13, parágrafo 1º, inciso XIX)? Em caso negativo, justificar.
4. Foi realizado CENSO municipal de pessoas com deficiência, em atendimento à Lei Municipal nº 5.695, de 19/07/2018, alterada pela Lei Municipal nº 6.288/2022? Em caso negativo, justificar.
5. Há disponibilidade do fornecimento de exames médicos em braile? Em caso



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

negativo, justificar.

6. Na Secretaria de Saúde, há controle de quantas pessoas com deficiência foram atendidas, nos últimos 12 meses, em consultas médicas, exames e odontologia na rede municipal? Em caso negativo, justificar.
7. Há fornecimento de aparelhos auditivos aos munícipes? Em caso negativo, justificar. Qual o número da fila de espera por estes aparelhos na rede?

Justificativa

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de abril de 2023.

AUTORIA: MAYR